



SENADO DA UNIVERSIDADE

DELIBERAÇÃO

Deliberação n.º 275 /SU/UniLuanda/2025, de 26 de Novembro – Aprova a Mobilidade da Professora Leila Oliveira Santos (UFSB)

Nos termos do artigo 22.º e 24.º do Estatuto da Universidade de Luanda (UniLuanda), aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, conjugado com o número 1 do artigo 59.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 07 de Dezembro e do número 1 do artigo 2.º do Regulamento Interno do Senado, aprovado pelo Despacho número 475/23, de 28 de Março, em articulação com a Deliberação n.º 67/CC/IPGEST/2025 e do Acordo de Cooperação rubricado entre a Universidade de Luanda e a Universidade Federal do Sul da Bahia, no dia dezassete de Junho do ano de dois mil e vinte e três, na sua vigésima Reunião Extraordinária do Senado realizada aos 26 de Novembro de 2025, em Luanda, deliberou o seguinte:

1. Aprovar a Mobilidade da Professora Leila Oliveira Santos da (UFSB);
2. As dúvidas e omissões que se suscitarem na interpretação e aplicação da presente deliberação são resolvidas pelo Presidente do Senado;
3. A presente deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE.

Luanda, aos 26 de Novembro de 2025.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Vice-Reitor para os Assuntos Científicos e Pós-Graduação

Professor Doutor Bukusu Ndongala Hachim
Professor Auxiliar